



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Assis do Couto)

Requer a prorrogação de prazo para apresentação de emendas na Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 287-A de 2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa. a prorrogação, por 2 (duas) sessões contadas após a entrega do estudo atuarial solicitado pela Comissão Especial ao Governo, do prazo para apresentação de emendas à PEC 287-A/2016, que "altera os arts. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências", sem prejuízo do prazo para a Comissão apresentar seu parecer.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, o prazo para apresentação de emendas para as Propostas de Emenda à Constituição ocorre nas dez primeiras sessões, a partir da instalação da Comissão. No entanto, como é do conhecimento de todos, o Colegiado Especial destacado para estudar a matéria ainda aguarda o envio, por parte do Governo, do estudo atuarial que fundamenta a Proposta, motivo pelo qual resta prejudicada a elaboração das emendas à proposição.

Tal estudo possui o condão de balizar as contribuições apresentadas pelos parlamentares à Comissão, trazendo sugestões e demonstrando a real situação do sistema previdenciário brasileiro.

Ante o exposto, sem prejuízo do prazo para a Comissão apresentar seu parecer, solicitamos a dilatação do prazo para apresentação de emendas, por 2 (duas) sessões, **APÓS** a entrega do Estudo Atuarial solicitado ao Governo.

Sala das sessões, em 09 de março de 2017.

ASSIS DO COUTO
Deputado Federal - PDT/ PR